



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 4 de janeiro de 2025 - n.º 2755 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 22 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N. 60.975/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 038/2024. LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CANALIZAÇÃO DOS CÓRREGOS ANA PIRES, FOLHA LARGA E ONOFRE E IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR DO CÓRREGO DO ONOFRE

A Prefeitura da Estância de Atibaia através do Secretário de Obras Públicas, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://transparencia.betha.cloud> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 03 de janeiro de 2.025.

Everaldo da Silva
Depto. de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.537/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 240/2023 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 60 (sessenta) dias – Assinatura: 27/12/2024.

PROCESSO N.º 20.888/2003 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 51.214/2020 – 24º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 005/99 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – LOCADOR: SR. FERNANDO LUIZ SILVEIRA – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 58.139,16 – Assinatura: 02/01/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 32.436/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 – 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 131/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como o reajuste de preços no importe de 3,957780% e supressão no importe de 86,08% – Vigência: 03 (três) meses – Valor: R\$ 921.266,46 – Assinatura: 03/01/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 32.428/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 133/20 – Contratante:

Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como o reajuste de preços no importe de 3,957780% e supressão de 82,41% – Vigência: 03 (três) meses – Valor: R\$ 1.628.493,42 – Assinatura: 03/01/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 32.433/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020 – 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como o reajuste de preços no importe de 3,957780% e supressão de 92,0011% – Vigência: 03 (três) meses – Valor: R\$ 542.682,91 – Assinatura: 03/01/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 14.606/2020 – TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2020 – 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 120/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como o reajuste de preços no importe de 4,60% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 797.910,75 – Assinatura: 03/01/2025.

Divisão de Contratos, 03 de janeiro de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

Secretaria de Planejamento e Finanças

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 048/2024 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Memorando 1Doc n.º: 63.690/2024
CONVENIENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.
CNPJ N.º: 44.510.485/0001-39

OBJETO: recebimento de Assistência Financeira Complementar aos profissionais ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Parteira e Instrumentador Cirúrgico.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$800.904,84 (oitocentos mil, novecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024

VIGÊNCIA: 01/02/2025 a 31/12/2025

SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF n.º: 085.001.648-75, Marcelo Martiniano Bernardes, CPF n.º 252.885.758-60.

Assinado por 1 pessoa: BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1074-7BAE-7412-17CF> e informe o código 1074-7BAE-7412-17CF



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia



Fone: (11) 4414-3500
CNPJ: 45.743.580/0001-45

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11
Atibaia - São Paulo

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Atendendo ao disposto no Art. 39, Parágrafo 6º da Constituição Federal, com redação dada pelo Art. 5º da Emenda Constitucional Nº 19/1998 e em conformidade com as instruções Nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo publicamos os VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS da **SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**

EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – QUADRO PERMANENTE E SUPLEMENTAR

Nº	DENOMINAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
1	ADVOGADO	R\$ 6.399,11	R\$ 12.160,24
2	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.346,93	R\$ 7.684,89
3	AGENTE COMERCIAL	R\$ 1.561,98	R\$ 5.646,98
4	AGENTE DE ELETRICIDADE	R\$ 2.763,57	R\$ 3.047,73
5	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	R\$ 1.776,30	R\$ 4.916,03
6	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	R\$ 3.121,99	R\$ 3.375,51
7	AGENTE OPERACIONAL	R\$ 1.561,98	R\$ 6.051,38
8	ANALISTA DE SISTEMAS	R\$ 7.422,63	R\$ 11.688,03
9	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 7.802,83	R\$ 8.436,41
10	CHEFE DE SETOR	R\$ 6.782,21	R\$ 10.063,62
11	CONTADOR	R\$ 6.399,11	R\$ 6.783,06
12	CONTROLADOR INTERNO	R\$ 6.783,06	R\$ 6.783,06
13	DESENHISTA	R\$ 4.002,05	R\$ 4.327,04
14	DIGITADOR	R\$ 4.387,44	R\$ 4.743,71

Atos do Poder Executivo



Fone: (11) 4414-3500
CNPJ: 45.743.580/0001-45

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11
Atibaia - São Paulo

15	ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 6.399,11	R\$ 11.458,84
16	ENGENHEIRO ELETRICISTA	R\$ 6.399,11	R\$ 6.783,06
17	MECANICO DE MANUTENCAO	R\$ 4.247,02	R\$ 5.119,51
18	MOTORISTA	R\$ 2.888,96	R\$ 4.972,32
19	OPERADOR DE MAQUINAS	R\$ 2.912,54	R\$ 4.153,88
20	OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO	R\$ 2.245,08	R\$ 4.060,83
21	PSICOLOGO	R\$ 6.399,11	R\$ 6.783,06
22	QUIMICO	R\$ 7.422,63	R\$ 8.025,36
23	TECNICO AMBIENTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	R\$ 3.730,37	R\$ 7.166,47
25	TECNICO EM AUTOMACAO	R\$ 3.519,22	R\$ 4.158,99
26	TECNICO EM ELETROELETRONICA	R\$ 3.519,22	R\$ 3.730,37
27	TECNICO EM ELETROTECNICA	R\$ 3.519,22	R\$ 4.242,17
28	TECNICO EM INFORMATICA	R\$ 3.730,37	R\$ 4.729,64
29	TECNICO EM LABORATORIO	R\$ 4.461,92	R\$ 5.652,33
30	TECNICO EM MECANICA	R\$ 3.519,22	R\$ 3.842,28
31	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO	R\$ 3.519,22	R\$ 6.178,27
32	TECNICO EM SANEAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	VIGIA	R\$ 2.437,77	R\$ 2.635,72

Atos do Poder Executivo



Fone: (11) 4414-3500
CNPJ: 45.743.580/0001-45

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11
Atibaia - São Paulo

EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nº	DENOMINAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
1	ANALISTA DA CENTRAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 1.018,73	R\$ 1.079,85
2	ANALISTA DE CCO	R\$ 1.018,73	R\$ 1.079,85
3	CHEFE DE DEPARTAMENTO	R\$ 9.487,91	R\$ 11.506,59
4	CHEFE DO GABINETE DE ASSUNTOS JURIDICOS	R\$ 9.865,26	R\$ 10.457,18
5	CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	CONTROLADOR DE LOGÍSTICA OPERACIONAL	R\$ 764,05	R\$ 809,89
7	CONTROLE DE PPP	R\$ 764,05	R\$ 809,89
8	COORDENADOR DE OBRAS DE SANEAMENTO	R\$ 7.640,00	R\$ 7.640,00
9	DIRETOR DE ADMINISTRACAO	R\$ 12.708,30	R\$ 13.470,80
10	DIRETOR DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 13.139,92	R\$ 14.153,00
11	DIRETOR DE FINANÇAS E RELACOES COMERCIAIS	R\$ 12.708,30	R\$ 13.470,80
12	DIRETOR DE RESÍDUOS E MEIO AMBIENTE	R\$ 12.708,30	R\$ 13.470,80
13	GESTOR DO NÚCLEO DA FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 5.584,88	R\$ 6.017,46
14	GESTOR DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	R\$ 4.929,92	R\$ 5.225,72
15	GESTOR DO NUCLEO DE AMPLIACAO E INFRAESTRUTURA DE REDES	R\$ 5.313,83	R\$ 5.225,72
16	GESTOR DO NUCLEO DE ANALISE CRITICA DE RECEITA	R\$ 5.963,99	R\$ 7.045,79

Atos do Poder Executivo



Fone: (11) 4414-3500
CNPJ: 45.743.580/0001-45

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11
Atibaia - São Paulo

17	GESTOR DO NUCLEO DE ANALISE CRITICA OPERACIONAL	R\$ 5.225,72	R\$ 5.225,72
18	GESTOR DO NUCLEO DE ANALISE E CONTROLE	R\$ 6.213,84	R\$ 6.697,47
19	GESTOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	GESTOR DO NUCLEO DE CADASTRO E HIDROMETRIA	R\$ 6.427,37	R\$ 6.427,37
21	GESTOR DO NUCLEO DE CAPTACAO, COLETA E TRATAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	GESTOR DO NUCLEO DE COLETA E DESTINACAO FINAL	R\$ 4.929,92	R\$ 5.225,72
23	GESTOR DO NUCLEO DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATO	R\$ 5.110,92	R\$ 5.505,02
24	GESTOR DO NUCLEO DE EDUCACAO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	R\$ 4.929,92	R\$ 5.225,72
25	GESTOR DO NUCLEO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA (TESOURARIA)	R\$ 4.445,67	R\$ 4.445,67
26	GESTOR DO NUCLEO DE FROTA	R\$ 4.929,92	R\$ 5.225,72
27	GESTOR DO NUCLEO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO PREDIAL	R\$ 4.929,92	R\$ 5.225,72
28	GESTOR DO NUCLEO DE MANUTENCAO E SERVICOS DE REDES	R\$ 4.929,92	R\$ 5.225,72
29	GESTOR DO NUCLEO DE MANUTENCAO ELETROELETRONICA	R\$ 4.929,92	R\$ 5.225,72
30	GESTOR DO NUCLEO DE MANUTENCAO HIDROMECHANICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	GESTOR DO NUCLEO DE OPERACOES COMERCIAIS	R\$ 5.313,83	R\$ 5.724,41

Atos do Poder Executivo



Fone: (11) 4414-3500
CNPJ: 45.743.580/0001-45

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11
Atibaia - São Paulo

32	GESTOR DO NUCLEO DE PITOMETRIA	R\$ 4.929,92	R\$ 5.225,72
33	OUVIDOR	R\$ 764,05	R\$ 809,89
34	SECRETARIA EXECUTIVA DA SUPERINTENDENCIA	R\$ 764,05	R\$ 809,89
35	SUPERINTENDENTE	R\$ 16.818,14	R\$ 17.827,23
36	SUPERVISOR OPERACIONAL	R\$ 764,05	R\$ 809,89

Atibaia, 03 de janeiro de 2025

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
SUPERINTENDENTE

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE NICHOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º. 01/2025

CONVOCA-SE OS RESPONSÁVEIS OU SUCESSORES LEGAIS, PELA CONCESSÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO DOS INUMADOS NOS NICHOS ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA AVENIDA SÃO PAULO, Nº 508, BAIRRO JD. ALVINÓPOLIS, NESTE MUNICÍPIO, E PROCURAREM PELA ADMINISTRAÇÃO DO REFERIDO CEMITÉRIO, **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO**, PARA PROCEDEREM À REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO, MUNIDOS DE DOCUMENTOS PESSOAIS QUE CONTENHAM OS NÚMEROS DE RG E CPF, BEM COMO COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA; A FIM DE ATENDER A PREVISÃO LEGAL DO ARTIGO 15, INCISO I E DO ARTIGO 17, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR 274 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA.

A FALTA NO ATENDIMENTO DESTA, ENSEJARÁ A IMEDIATA REVOGAÇÃO DE OFÍCIO DA CONCESSÃO, SENDO OS DESPOJOS MORTAIS TRANSLADADOS PARA OSSÁRIO GERAL EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E A RETIRADA DE TODOS OS MATERIAIS E OBJETOS DO LOCAL, SENDO A SEPULTURA CONCEDIDA A OUTREM, BEM COMO A INSCRIÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

BLOCO	NICHO	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	CONCESSÃO VENCIDA EM
06-B	204	MARTINHO PEREIRA DOS SANTOS	MARIA JOSE C. S. ALCANTARA CABRAL	05/11/2022
06-B	205	MARINA LEANDRO	DELICIO GIOVANELLI FILHO	05/11/2022
06-B	207	LUIS ALVES PIMENTA	EDNA CRISTINA PIMENTA HERCULANO	06/11/2022
06-B	209	JOSEPHA MARTINES RODRIGUES	JOSÉ CARLOS RODRIGUES	07/11/2022
06-B	210	BENEDITO ROBERTO ALVES	ORIDES DE ALMEIDA DA CRUZ	07/11/2022
06-B	211	CARLOS FREDERICO GUSTAVO WILL	JOSE RICARDO SOARES	08/11/2022
06-B	213	ISALTINA ALVES CARDOSO	ERMELINDA CARDOSO SANCHES	10/11/2022
06-B	214	MARCOS ROBERTO LEITE	CARLA TEIXEIRA DA SILVA	12/11/2022
06-B	215	PEARL WHITFIELD	VALDENICI APARECIDA DA SILVA	12/11/2022
06-B	216	MARLINDO OTAVIANO DE LIMAS	FLORITA DIAS DA SILVA	12/11/2022
06-B	217	GIOVANE CARVALHO DE MATOS	LUCILIA NATALIA DE CARVALHO DE MATOS	22/11/2022
06-B	219	BARTOLOMEU DE CAMARGO	TEREZINHA DE CAMARGO MIGUEL	26/11/2022
06-B	220	ANTONIO RAIMUNDO	GISELE RIBEIRO LOPES	04/12/2022
06-B	222	JANDYRA DE OLIVEIRA SINOBRE	ANDREA DE OLIVEIRA SINOBRE	03/12/2022
06-B	223	SIDNEI FRANCISCO COSTA	JOANA DOS SANTOS	06/12/2022
06-B	225	DEIVIDE DUARTE DA COSTA	EURA MARIA DE MOURA PEREIRA	21/12/2022
06-B	226	ANTONIO APARECIDO PINHEIRO	JAIME APARECIDO PINHEIRO	28/12/2022
06-B	227	FRANCISCO LIBANEO	AMAURY TADEO LIBANEO	07/01/2023
06-B	228	JOÃO BATISTA SIMÃO DA SILVA	JANAINA APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	09/01/2023
06-B	229	DEOLINDA ROSA BATISTA	MARIA APARECIDA MARQUES	11/01/2023
06-B	230	ROSA MARIA RIBEIRO	JORGE RIBEIRO DA SILVA	15/01/2023
06-B	231	HERMENEGILDO ANTONIO DA SILVA	JULIANO ANTONIO DA SILVA	11/01/2023
06-B	232	ANA PAULA DELFINO	VALDELICE DE FRANÇA ARAUJO	11/01/2023
06-B	237	DOMINGOS DA COSTA	ELISANGELA APARECIDA DA COSTA	05/02/2023
06-B	238	CARMEN PEDRECA	ALESSANDRA JESUS MACEDO PRADO	18/02/2023
06-B	239	ANTONIO PAULINO	APARECIDA DE LOURDES PAULINO PEREIRA	18/02/2023
06-B	240	PEDRA GOMES DE OLIVEIRA FARIA	ANTONIO CARLOS APARECIDO DE FARIA	25/02/2023
07-B	241	BRUNO APARECIDO RODRIGUES	VERA LUCIA RODRIGUES	26/02/2023
07-B	242	ERICA REGINA RACHIELI DE FREITAS	COSMO RODRIGUES DE FREITAS	08/03/2023
07-B	243	ANTONIO LOURENÇO ZANON	ANA APARECIDA LOURENÇO ZANON	26/02/2023
07-B	244	IOLANDA MODESTO DO PRADO	JOSÉ EDUARDO DO PRADO	01/03/2023
07-B	246	IRANI DE OLIVEIRA LIMA	IRANILDA DE OLIVEIRA LIMA	05/03/2023
07-B	247	IRENE FERREIRA	VALQUIRIA FERREIRA VASCONCELOS	06/03/2023
07-B	248	ALZIRA MENDES PINHEIRO	HILDA MENDES DE CARVALHO	11/03/2023
07-B	253	JOSÉ RAMON AREOSO FERNANDEZ	TAINÁ ASSUNÇÃO AREOSO FERNANDEZ	08/04/2023
07-B	254	SEBASTIÃO BENEDITO DO PRADO	ANA MARIA DO PRADO	17/04/2023
07-B	255	INEZ APARECIDA DA SILVA	ROSANGELA APARECIDA ANTONIO	22/04/2023
07-B	256	MARCELO PATRICIO DA COSTA	MARIA NILZA DA COSTA	19/04/2023
07-B	257	ANA CLARA ALVES CARVALHO	DEUSDETE ALVES DE CARVALHO	19/04/2023
07-B	258	DARLENE SILVA ITALO	JOSE CARLOS CURIA DOMINGOS	23/04/2023
07-B	260	MARIA IDALINA DA SILVA	JANAINA ROSA DA SILVA	29/04/2023
07-B	261	SIDNEI SILVA VIEIRA	JULIA VIEIRA DE CARVALHO	29/04/2023
07-B	262	SEBASTIÃO DE SALLES	SUMARA APARECIDA DE SALLES OLIVEIRA	10/05/2023
07-B	266	JOÃO CARLOS ROMERO	ROSALINA DE OLIVEIRA ROMERO	06/05/2023
07-B	267	FAUSTINO SOARES	CLAudemira APARECIDA SOARES DE LIMA	14/5/2023
07-B	268	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS	14/05/2023
07-B	269	FRANCISCA SANTIAGO	GILSON JUSTINO FERREIRA	17/05/2023

Atos do Poder Executivo

07-B	273	JURACY ARRUDA DE MENEZES LEITE	MARIA DE FATIMA FIGUEIROA MARTINIANO	28/05/2023
07-B	278	APARECIDA DE OLIVEIRA	JORDAN DE CASSIO CAMARGO	10/06/2023
07-B	279	JOSE GUILHERME DE SOUZA FRANCISCO	LUCIANA APARECIDA SOARES	07/06/2023
08-B	283	ALCIDES DA SILVA	FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA	08/06/2023
08-B	285	BENEDITO NEVES	FERNANDA APARECIDA PAREDES NEVES	08/07/2023
08-B	287	ADILSON JOSE CAMACHO SILVEIRA	RAFAEL ARAUJO DE MORAES	17/06/2023
08-B	289	BENEDITO MARCOLINO RIBEIRO	JACINTA MARIA DOS SANTOS	27/06/2023
08-B	290	JUNIOR RAMOS DA SILVEIRA LEME	ROSELI APARECIDA RAMOS	19/06/2023
08-B	291	MARCELINO CARDOSO DA SILVEIRA	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA	26/06/2023
08-B	292	DALILA FERREIRA DE SOUZA	MANOEL DE SOUZA	21/06/2023
08-B	293	JOSE ANTONIO FRANCISCO	MARIA DE LOURDES PEDROSO FRANCISCO	26/06/2023
08-B	294	ANALINA ROSA DE JESUS	WILSON FERNANDES COSTA	01/07/2023
08-B	295	CRISTIANE DE LIMA	ANA DE LIMA	24/07/2023
08-B	299	MARIA DEL CARMEN DELBONO GUTIERREZ	ABILIO ORTIZ MARTIRENA	08/08/2023
08-B	304	ANTONIO APARECIDO DE SOUZA	VALERIA DE SOUZA	05/08/2023
08-B	305	ANGELICA MARCELINO SOARES	ELIANA APARECIDA SOARES BUENO	08/08/2023
08-B	310	SEBASTIÃO PEREIRA BUENO	ANTONIO PEREIRA BUENO	13/08/2023
08-B	312	LAZARO ANGELO	ROMARIO ANGELO	02/09/2023
08-B	313	FRANCISCO GABRIEL	IDEVALDO PEREIRA DA SILVA	02/09/2023
09-B	321	MARCIA ALVES DA SILVA	CELINA ALVES DA SILVA	04/11/2023
09-B	323	ANGELA APARECIDA DE ALMEIDA	MARISA APARECIDA DE ALMEIDA GUIMARÃES	05/11/2023
09-B	325	DULPHE NASCIMENTO	GLENN ELLIS NASCIMENTO	05/11/2023
09-B	327	DIEGO BARROSO FERREIRA	FILOMENA DE PAULA BARROSO	08/11/2023
09-B	328	VANUSA PINTO DE OLIVEIRA	COSME DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	04/12/2023
09-B	329	NATHALLY PASSOS ALVES DOS SANTOS	TAMIRES PASSOS ALVES DE OLIVEIRA	06/11/2023
09-B	330	PRISCILA CARRELO BARBOSA	ADÃO APARECIDO BARBOSA	13/11/2023
09-B	331	ANTONIO DE MORAES	GIAN LUIS DE MORAES	07/11/2023
09-B	332	IRINEU DA SILVA	MERCEDES RIBEIRO DOS SANTOS	08/11/2023
09-B	333	ANTONIO MENDONÇA LIMA	LAURA MARIA DOS SANTOS	14/11/2023
09-B	337	APARECIDA BERALDES DA CONCEIÇÃO SANTOS	GONÇALO DOS SANTOS	18/11/2023
09-B	340	JOSE PROFIRO DOS SANTOS	EDITE PEREIRA DE ANDRADE	05/12/2023
09-B	341	MESULLEMETH DO PRADO SILVA	ADEMAR PEDROSO DA SILVA	09/12/2023
09-B	342	JORGINA PIRES LOPES BARRA	BIANCA BARRA DOS SANTOS	09/12/2023
09-B	343	SIMONE SILVA DA COSTA	ALEXANDRE SILVA DA COSTA	13/12/2023
09-B	344	BENEDITO RIBEIRO	FLORIANO DA SILVA	23/12/2023
09-B	346	ADOLFO ROBERTO FERNANDES	ADRIANO DA SILVA FERNANDES	26/12/2023
09-B	347	JOSE BALBINO FILHO	ANELI MARIA DE SOUZA	07/01/2024
09-B	348	ELISA DIAS PACHECO	ANA MARIA PACHECO	08/01/2024
09-B	349	JOEL JESUS TELES	ALEX LEITE AMBROSIO	08/01/2024
09-B	350	SINVAL INACIO	MARIA DE LOURDES ROSSAROLLA	15/01/2024
09-B	351	GILBERTO RIZZO	MARIA ALVES RIZZO	13/01/2024
09-B	353	JOB FERNANDES DA SILVA	PRISCILA FERNANDES DA SILVA	15/01/2024
09-B	354	JOSE POLASTRI	SILVIA RENATA DOS SANTOS POLASTRI	11/01/2024
09-B	355	JOSE CONTINI	JOANA CRISTINA DO PRADO CONTINI	13/01/2024
09-B	356	MARIA PASQUAL ALVES	ROSANGELA APARECIDA ALVES DA ROCHA	16/01/2024
09-B	358	FELICIO DO PRADO	ROGERIO ANTONIO DO PRADO	17/01/2024
09-B	359	ANTONIO ALDO ALIANDRO	ROSEMARY ALIANDRO FURLANETTO	14/01/2024
10-B	362	INACIO RODRIGUES BATISTA	TERESA RODRIGUES BATISTA	20/01/2024
10-B	363	ROSA DA CONCEIÇÃO	CRISTINA PASSARELLI	22/01/2024
10-B	364	DIVINA DA CONCEIÇÃO LEITE	SONIA DA CONCEIÇÃO HERNANDES	16/01/2024
10-B	367	JOSE NELSON BENEDITO	FATIMA APARECIDA DOS REIS DE JESUS	29/01/2024
10-B	368	VERA LUCIA DE ALMEIDA ALEXANDRE	FRANCIELE DOMINGUES ALEXANDRE	22/01/2024
10-B	369	MARIA APARECIDA RODRIGUES	VALTER HENRIQUE RODRIGUES	04/02/2024
10-B	372	RAIANE VICTORIA FERREIRA RESENDE	EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA	06/02/2024
10-B	376	JOSE APARECIDO MÁXIMO DOS SANTOS	LUIZETE MAXIMO DOS SANTOS	05/03/2024
10-B	378	ADAO ROGERIO APARECIDO	EVA REGINA APARECIDO	18/03/2024
10-B	379	JOSE DO NASCIMENTO	MATILDE APARECIDA DOS SANTOS	28/02/2024
10-B	380	JAIME AUGUSTO DE QUEIROZ	JOSE FERNANDO QUEIROZ DOS SANTOS	28/02/2024
10-B	381	GERDA SCHEID	MARIA MAYER	25/02/2024
10-B	382	ERNESTO PEREIRA DE CAMPOS	PATRICIA GALVÃO PEREIRA DE CAMPOS	17/03/2024
10-B	383	MARIA BORDONE ARENAS	CARLOS ARENA	27/02/2024
10-B	384	MARIO EUFRASIO	PAULO TORIBIO	28/02/2024

Atos do Poder Executivo

10-B	386	LAURENTINO BARBOSA MARQUES	LUCIENE BARBOSA MARQUES	12/03/2024
10-B	387	JAYME FERREIRA DE MACEDO	JAYME FERREIRA MACEDO JUNIOR	19/03/2024
10-B	388	LUIZ SOARES DE LIMA	SUELI APARECIDA MONTORO DE LIMA	14/03/2024
10-B	390	ANTONIA APARECIDA SIQUEIRA FERNANDES	MIRIAM REGINA FERNANDES	10/03/2024
10-B	391	DAVID RIBEIRO	ELISANGELA CRISTINA RIBEIRO	18/03/2024
10-B	392	CIRO EVANGELISTA DOS SANTOS	CLOTILDE MADALENO	19/03/2024
10-B	393	MARIA ONOFRIA JERONIMO DE JESUS OLIVEIRA	CLOTILDE MADALENO	19/03/2024
10-B	394	MARIA DA SILVA PIRES	IZILDINHA DE FATIMA ELEOTÉRIO	25/03/2024
10-B	395	BENEDITO DOMINGOS DA SILVA	ROGERIO DOMINGOS DA SILVA	25/03/2024
10-B	396	CARLOS APARECIDO DE LIMA BARBOSA	JONAS DE LIMA BARBOSA	30/03/2024
10-B	398	SANDRA REGINA MACHADO DE OLIVEIRA	VANUSA MACHADO GONÇALVES	16/04/2024
10-B	400	ANGELA FEBBE	LUCIANO FRIAS FERNANDES	23/04/2024
11-B	401	GABRIEL JORGE XAVIER CUSTODIO	JORGE FRANCISCO CUSTODIO	24/04/2024
11-B	403	JOSÉ MARIS DO SANTOS	ROSENILDA DE JESUS SANTOS	25/09/2024
11-B	404	MARIA CORREIA DE JESUS	CARLOS FABIANO SANTOS COHENE	05/05/2024
11-B	405	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	JOSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	08/05/2024
11-B	406	DECIMO ZAVATINI	NEUSA APARECIDA ZAVATINI DOS SANTOS	05/05/2024
11-B	407	MARIA LAURA DE FREITAS DOS ANJOS	JAQUELINE ROCHA	06/05/2024
11-B	408	JOÃO MAIA DOS SANTOS	DEBORA APARECIDA DOS SANTOS	08/07/2024
11-B	410	ERIC JACKSON VILAR DA SILVA	HELENO VILAR DA SILVA	06/05/2024
11-B	411	JULIETA ALVES CORREA PEREIRA	GUIOMAR PEREIRA	07/05/2024
11-B	413	ABELINA GONÇALVES GOMES	CONCEIÇÃO APARECIDA DE C. GOMES	07/05/2024
11-B	416	ONDINA DOS SANTOS	FABIANA DOS SANTOS CARDOSO	12/05/2024
11-B	418	AIRTON ALVES DA SILVA	FERNANDA ALVES DA SILVA LEITE	21/05/2024
11-B	419	ALIRIO SOARES GOMES	MARIA HELENA LEONARDI GOMES	12/05/2024
11-B	422	ARTHUR TEIXEIRA DA SILVA	MAFALDA SALETE TEIXEIRA DE ALVARENGA	15/05/2024
11-B	423	LUIZ GONZAGA ALVES DE LIMA	ROSANGELA GONÇALVES	28/05/2024
11-B	424	AMADEU CONRADO	ILZA CONRADO MARCIANO	27/05/2024
11-B	425	ALLEJANDRO CESAR SOUZA SILVA	FABIO SOUZA SILVA	16/05/2024
11-B	426	JOSE EVANGELISTA DO NASCIMENTO	AVELICE PEREIRA REGE DO NASCIMENTO	22/05/2024
11-B	428	GELSINA ALBERTA DA SILVA FIGUEIREDO	NEREU NERIS DA SILVA	23/05/2024
11-B	429	ELLIS ANTONIO DOS SANTOS	ELIS REGINA APª CENSI DOS SANTOS GARCIA	26/05/2024
11-B	430	ADRIANA EDUARDO DO PRADO	PAULO ALBERTO DA SILVA	26/05/2024
11-B	432	ZENAIDE XAVIER DOS SANTOS	RICARDO XAVIER LINO	06/06/2024
11-B	433	SEBASTIÃO SAMPAIO DE ANDRADE	FERNANDA DE PAULA ANDRADE	04/06/2024
11-B	434	VANDERLEI ARAUJO BARRETO	MARILENE BENEDITA GONÇALVES LEITE	04/06/2024
11-B	435	FELICYA KLIUCEVICIUS URBIETIS	MARCIA URBIETIS	09/06/2024
11-B	437	WALDEMAR ANTONIO COUTO OLIVEIRA	VALDINEIA COUTO DE OLIVEIRA	10/06/2024
11-B	438	THIARA DAIANE SOARES DE ALMEIDA	MARIA SYNDNEIA SOARES DE ALMEIDA KOTO	11/06/2024
11-B	439	JOSÉ MARIANO DA SILVA	REGINA APARECIDA DA SILVA	11/06/2024
11-B	440	JOSE BENEDITO DA SILVA	ROSA PEREIRA DA SILVA	19/08/2024
12-B	441	GENTIL LEME DA SILVA	ADRIANA DE PAIVA SOUZA	25/06/2024
12-B	444	FRANCO NOBILI	ENRICO NOBILI	10/07/2024
12-B	445	AMERICO LOPES	ISABEL DE MORAES LOPES	10/07/2024
12-B	448	EDUARDO FERREIRA MORENO	RUBENS RODNEY PETRONE	21/07/2024
12-B	452	FRANCISCO MANOEL PEREIRA	DIRCEU PEREIRA	12/07/2024
12-B	453	CAROLINA BORGES DOS SANTOS	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	17/07/2024
12-B	457	GERALDO VIEIRA DA SILVA	ROSEMEIRE VIEIRA DA SILVA	04/08/2024
12-B	458	CUSTODIO BERNARDINO	MARIA BERNARDINA DA SILVA	04/08/2024
12-B	459	CLARO DA ROCHA MARTINS FILHO	ALICE CHRISTINA DE LIMA MARTINS SALAZAR	05/08/2024
12-B	461	ARMANDO MOREIRA	SONIA REGINA MOREIRA DA SILVA	07/08/2024
12-B	462	BENEDITA DO NASCIMENTO SILVA	BENEDITO CIRINO DE OLIVEIRA SILVA	13/08/2024
12-B	463	FRANCISCO AMARO	SANDRA MARIA FERRAZ AMARO	29/08/2024
12-B	464	JOSÉ CORREIA DOS SANTOS	CELSON DOS SANTOS SOUZA	08/08/2024
12-B	466	CLOVIS DE AQUINO ATAÍDE	ELAINE REGINA ATAÍDE DELNERO	12/08/2024
12-B	468	SEBASTIÃO JOSÉ GEVIGI	CLOE CARDOSO GEVIGI	26/09/2024
12-B	470	MILTON ALVES	MARGARIDA MARIA CARDOSO	22/08/2024
12-B	471	JEFERSON NUNES DE SOUZA	MARIA APARECIDA COSTA PINTO	25/08/2024
12-B	472	DURVALINA GOMES MACEDO	RAQUEL LUIZ	26/08/2024
12-B	473	ADRIANO ROMÃO DE OLIVEIRA	TEREZINHA DO NASCIMENTO	20/08/2024
12-B	474	CRISTIANE ALVES CIRILO PAULINO	REGINALDO TADEU PAULINO	25/08/2024
12-B	475	TANIA LUCIA DE MOURA	VANDERTANIA MOURA SANTOS	25/08/2024

Atos do Poder Executivo

12-B	476	AGNALDO CARLOS PEREIRA	ALDA ROSA DA ROCHA	01/09/2024
12-B	479	FRANCISCO PEDRO DE BARROS	ABIGAIL DE BARROS ANDRADE	08/09/2024
12-B	480	JOÃO VENEZ VENTURA	JUCELIA UANA SANTO VENTURA	10/09/2024
13-B	482	SEBASTIÃO BATISTA DE SOUZA	MARIA OLIVIA RODRIGUES	17/09/2024
13-B	484	JOSE APARECIDO SOARES	SANDRA ROHLING SOARES	15/10/2024
13-B	485	CACILDA COSTA PANSANI	SONIA PANSANI SOLHA	16/10/2024
13-B	486	NILTON ALVES PEREIRA	JESSÉ PERES PEREIRA	16/10/2024
13-B	487	ROSA NUNES DE ARAUJO	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ	21/10/2014
13-B	488	SEBASTIANA ROSA SANTA RITA	RICARDO AFONSO SANTA RITA	22/10/2024
13-B	489	SILENE FERRAZ LANGE	DEBORA LANGE	21/10/2024
13-B	492	MANUEL DE OLIVEIRA	OSCAR BENEDITO DE OLIVEIRA	04/11/2024
13-B	493	KAUAN EXPEDITO GOMES DE LIMA	CELIO APARECIDO DE LIMA	06/11/2024
13-B	494	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	ANA LUCIA DOS SANTOS BASILIO	07/11/2024
13-B	495	JOSÉ DORNELI GABRIEL	MARIA HELENA DIAS GABRIEL	08/11/2024
13-B	496	DULCINÉIA NUNES SANCHES	CELSO SANCHES NUNES	10/11/2024
13-B	497	ANTONIO DE SOUZA	DANIEL SCHMIDT DOS SANTOS	11/11/2024
13-B	498	ILDA DE OLIVEIRA	EDNA CRISTINA PIMENTA HERCULANO	13/11/2024
13-B	499	CLARA EDUARDA LEITE DOS SANTOS	IDALINA VIEIRA DOS SANTOS MOREIRA	14/11/2024
13-B	500	ESCOLASTE MARIA DE JESUS	WILSON ROBERTO DOS SANTOS	18/11/2024
13-B	501	LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	19/11/2024
13-B	502	TELMA REGINA MECIANO	DANIELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	20/11/2024
13-B	503	APPARECIDA SALOMÃO BOTOLITI	GENNY BOTOLITI	18/11/2024
13-B	506	ELIZABETH DE SOUZA BEZERRA DE SÁ	CLAUDIA CRISTIANE BEZERRA DE SÁ	01/12/2024
13-B	508	ARISTIDES APARECIDO DE LIMA	LAZARO ANGELO PINHEIRO	02/12/2024
13-B	509	IVALDO PEREIRA PINHO	JOSE PEREIRA PINHO	03/12/2024
13-B	510	BENEDITO JOSE TOMAZ RAMOS	LAZARA DAS DORES FELICIO	08/12/2024
13-B	512	GERSON PINHEIRO DA COSTA	MARLY APARECIDA DA COSTA	09/12/2024
13-B	513	ROSILDA FONTES DE SOUZA	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA FILHO	12/12/2024
13-B	515	BALBINA MARIA DE JESUS ROSA	ARNALDO CAMPEÃO	17/12/2024
13-B	516	DILMA CRUZ RIBEIRO COSTA	JESSICA CARLA RIBEIRO DA SILVA	23/12/2024
13-B	517	AYSHA OLIVEIRA FIRACE DOS SANTOS	RICARDO FRANCISCO FIRACE DOS SANTOS	26/12/2024
13-B	518	PIERRE RAFAEL ALVES DOS SANTOS CORDOBA	DIRCE CORDOBA	30/12/2024

Atibaia, 04 de janeiro de 2025.
Paula de Cássia dos Santos
Chefe de Divisão de Velórios e Cemitérios



Atos do Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 01/2025 – GABINETE de 03 de janeiro de 2025

O Ordenador de despesas do Gabinete, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE:
15 - 11.001.04.122.0104.1.064.449040.01.1100000.....R\$ 72.000,00
PARA:
830 - 11.001.04.122.0401.1.064.449039.01.1100000.....R\$ 72.000,00

DE:
15 - 11.001.04.122.0104.1.064.449040.07.1100000..R\$ 2.004.276,00
PARA:
829 - 11.001.04.122.0401.1.064.449035.07.110.0000..R\$ 487.852,00
830 - 11.001.04.122.0401.1.064.449039.07.110.0000.....
.....R\$ 1.516.424,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com empenhos dos contratos 115/23, contrato 052/24, contrato 165/23 e do novo contrato do sistema informatizado de gestão pública municipal.

Esta portaria entra em vigor de forma retroativa na data 02/01/2025.

Chefia de Gabinete, aos 03 de janeiro de 2025.

Alexander Grosskinsky
Chefe de Gabinete

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO CMAS N.º 01/2025 DE 02 de JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a deliberação do Colegiado na Composição da Mesa Diretora.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.495, de 24 de abril de 2017 e com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária n.º 01/2025 realizada no dia 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a análise e deliberação deste colegiado sobre a Composição da Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Mesa Diretora do CMAS para o período de 12/2024 a 12/2026 de acordo com o que segue:

Presidente: Cláudia Martins Costa Mesquita; Poder Público;
Vice-Presidente: Vanessa Fernandes da Silva; Sociedade Civil;
1ª Secretária: Daniela Marques Valencio – Sociedade Civil;
2º Secretário: Caio Augusto Campos de Souza;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se.

Atibaia, 02 de janeiro de 2025.

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CMAS N.º 02/2025 DE 02 de JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do preenchimento do Sistema Plano Municipal de Assistência Social – PMASweb - exercício 2025 - do Governo do Estado de São Paulo.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.495, de 24 de abril de 2017 e com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária n.º 01/2025, realizada no dia 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a análise e deliberação deste colegiado sobre o preenchimento do Sistema Plano Municipal de Assistência Social – PMASweb - exercício 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação do preenchimento do Sistema Plano Municipal de Assistência Social – PMASweb para o exercício 2025, do Governo do Estado de São Paulo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se.

Atibaia, 02 de janeiro de 2025.

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 001/2025
PROCESSO N.º 52.848/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/24
OBJETO DA PARCERIA: Concessão de apoio financeiro a ação cultural DESCOMPLICANDO A FOTOGRAFIA, na modalidade Projetos Culturais de Oficina de formação e qualificação para a Fotografia para o audiovisual (Categoria 1).
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.
AGENTE CULTURAL: CHRISTIAN DE SOUSA LIMA AGABITI – CPF n.º 253.429.958-17 RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025.
SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e
CHRISTIAN DE SOUSA LIMA AGABITI – CPF n.º 253.429.958-17.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 002/2025
PROCESSO N.º 52.848/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/24
OBJETO DA PARCERIA: Concessão de apoio financeiro a ação cultural OFICINAS CRIATIVAS AUDIOVISUAIS, na modalidade Projetos Culturais de Oficina de formação para Direção de Arte para o audiovisual (Categoria 3).
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.
AGENTE CULTURAL: KATIA DA SILVEIRA LUDEMANN – CPF n.º 792.564.817-15 RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025.
SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e
KATIA DA SILVEIRA LUDEMANN – CPF n.º 792.564.817-15.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 003/2025
PROCESSO N.º 52.848/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/24
OBJETO DA PARCERIA: Concessão de apoio financeiro a ação cultural ATIBAIA LAB: FORMAÇÃO EM ROTEIRO FICCIONAL, na modalidade Projetos Culturais de Oficina de Capacitação e Formação para Elaboração de Roteiro de Ficção para o Audiovisual (Categoria 4).
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.
AGENTE CULTURAL: LAURA BARILE – CPF n.º 370.349.178-76 RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025.
SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e
LAURA BARILE – CPF n.º 370.349.178-76.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 004/2025
PROCESSO N.º 52.848/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/24
OBJETO DA PARCERIA: Concessão de apoio financeiro a ação cultural DIREÇÃO DE ARTE NO AUDIOVISUAL, na modalidade Projetos Culturais de Oficina de formação para Direção de Arte para o audiovisual (Categoria 3).
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ n.º

45.279.635/0001-08.
AGENTE CULTURAL: THIAGO CERVAN MARTINS – CPF n.º 350.838.048-32
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025.
SIGNATÁRIOS: SAMUEL QUINTO FEITOSA, CPF n.º 717.116.195-15 e
THIAGO CERVAN MARTINS – CPF n.º 350.838.048-32.

Secretaria de Educação

PORTARIANº 01 – SE de 02 de Janeiro de 2025

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

DE:
306 - 18.200.12.365.0044.2101.449052.00.00.00.00 01.212.0000.00.....R\$ 50.867,40
PARA:
305 - 18.200.12.365.0044.2101.4905100.00.00.00 01.212.0000.0000.....R\$ 50.867,40

Justificativa: Para ocorrer com as despesas de construção de Creche no Bairro Nova Atibaia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 02 de janeiro de 2025.

Patrícia Maria Machado dos Santos
Secretária Interina de Educação

PORTARIANº 02 – SE de 03 de Janeiro de 2025

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

DE:
295 18.200.12.306.0043.2099.3.3.90.30.00 01.220.0000.....R\$ 834.297,84
PARA:
296 18.200.12.306.0043.2099.3.3.90.39.00 01.220.0000.....R\$ 834.297,84

DE:
308 18.200.12.306.0044.2103.3.3.90.30.00 01.212.0000.....R\$ 209.314,49
PARA:

Atos do Poder Executivo

309 18.200.12.306.0044.2103.3.3.90.39.00 01.212.0000.....
.....R\$ 209.314,49

DE:

338 18.200.12.306.0045.2107.3.3.90.30.00 01.213.0000.....
.....R\$ 323.440,08

PARA:

339 18.200.12.306.0045.2107.3.3.90.39.00 01.213.0000.....
.....R\$ 323.440,08

Justificativa: Para ocorrer com as despesas de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a dia 02/01/2025.

Atibaia, 03 de janeiro de 2025.

Patrícia Maria Machado dos Santos
Secretária Interina de Educação

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

PORTARIA Nº 01/2025 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL de 02 de Janeiro de 2025

O **ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL – Sra. Claudia Maria Nogueira**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE:

594 25.101.06.181.0067.2167.339039.01.1100000.....R\$ 590.000,00

PARA:

827 25.101.06.181.0067.2167.339034.01.110.0000.....R\$ 590.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessário para adequação de código de despesa para realização de empenho referente a Atividade Delegada no município.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a dia 02/01/2025.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, aos 02 de Janeiro de 2025.

Claudia Maria Nogueira
Secretária de Segurança Pública e Defesa Civil - Interina

Secretaria de Justiça e Cidadania

Processo Administrativo Eletrônico nº 50.403/2023.

EXTRATO DE RESULTADO

A **Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD**, nomeada pela Portaria nº 5.068-GP, de 08 de novembro de 2024, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal nº 4.639/18, torna público que através do processo em epígrafe que foi aplicada a sanção de **ADVERTÊNCIA**, ao servidor com a matrícula funcional nº 11.246, pelo descumprimento do dever exigido no inciso “X” do art. 5º da Lei nº 4.639, de 12 de novembro de 2018 – Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos dos Poder Executivo de Atibaia, pela falta de assiduidade ao serviço, conforme **Relatório Final** de fls. 130/141, **homologado pelo Sr. Prefeito** às fls. 142/144, dos autos supra.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 27 de dezembro de 2024.

Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD

Secretaria de Obras Públicas

Portaria Nº 01/2025 – SOP de 02 de janeiro de 2025.

O **Ordenador de despesa da Secretaria de Obras**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

DE:

663 - 27.101.15.451.0101.1056.4.49035.07.110.0000...R\$ 400.000,00

PARA:

663 - 27.101.15.451.0101.1056.449035.07.100.0465...R\$ 400.000,00

Justificativa: tal solicitação se faz necessária a fim de adequação orçamentária da pasta.

Esta portaria entra em vigor com data retroativa a dia 02/01/2025.

Secretaria de Obras Públicas, de 02 de janeiro de 2025.

CLAUDIO TAKESHI SATO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

PORTARIA 001/2025 - SAU
de 02 de Janeiro de 2025

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 realiza a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei n.º 4.988, de 16 de Julho de 2024, como segue:

DE:
502 - 24.400.10.302.0062.2167.339039.01.310.0000..R\$ 1.280.600,00

PARA:
828 - 24.400.10.302.0062.2167.339034.01.310.0000..R\$ 1.280.600,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação de codificação da dotação orçamentária para despesas para execução da atividade delegada no SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Emergência da Secretaria de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 02 de Janeiro de 2025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária Municipal de Saúde Interina

PORTARIA 002/2025 - SAU
de 02 de Janeiro de 2025

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 realiza a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei n.º 4.988, de 16 de Julho de 2024, como segue:

DE:
499 - 24.400.10.302.0062.2.159.339030.01.3100000.... R\$ 48.964,50

PARA:
832 - 24.400.10.302.0062.2.159.339014.01.3100000... R\$ 48.964,50

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para despesas com diárias de alimentação para servidores lotados no SAMU em atendimento fora do Município - Secretaria de Saúde.

DE:
511 - 24.400.10.304.0063.2.152.339030.01.3100000..... R\$ 2.969,49

PARA:
510 - 24.400.10.304.0063.2.152.339014.01.3100000..... R\$ 2.969,49

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para despesas com diárias de alimentação para servidores do Departamento de Vigilância em Saúde em serviços fora do Município - Secretaria de Saúde.

Esta portaria entra em vigor com data retroativa a dia 02/01/2025.

Atibaia, aos 02 de Janeiro de 2025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária Municipal de Saúde Interina

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 13/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ao servidor municipal Sr. **NIKOLAS OLIVEIRA GARCIA**, portador da cédula de identidade RG nº 35.023.656-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.781.788-31, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, na Secretaria de Educação, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **2 (dois) anos, a partir de 6 de janeiro de 2025**, revogando-se a **Portaria de Nomeação nº 850/2023-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 3 de janeiro de 2025.

- **Daniel da Rocha Martini** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 14/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **ALEXANDER ROSSA**, portador da cédula de identidade RG SSP/SC e inscrito no CPF/MF ambos sob o nº 800.949.189-61, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário**

Atos do Poder Executivo

Municipal de Turismo, a partir de 6 de janeiro de 2025, revogando-se o acúmulo de interinidade da pasta ST, objeto da Portaria n.º 04/2025-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 3 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando n.º 467/2025

DECRETON.º 11.206
de 03 de janeiro de 2025

Fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2025 e delega competência para ordenamento da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A execução da despesa orçamentária no exercício de 2025, aprovada pela Lei n.º 5.027, de 13 de dezembro de 2024, obedecerá às normas estabelecidas neste Decreto e às decisões emanadas do Núcleo Orçamentário-Financeiro - NOF.

SEÇÃO II DO ORDENADOR DA DESPESA

Art. 2º Fica delegada aos Secretários Municipais a função de ordenador da despesa das respectivas Secretarias Municipais.

§ 1º O Chefe de Gabinete será o ordenador de despesas do Gabinete do Prefeito.

§ 2º As despesas dos Encargos Gerais do Município serão ordenadas pelos titulares das seguintes Secretarias:

- I - Secretaria de Planejamento e Finanças nas unidades:
a) 32.300 – Despesas Financeiras;
b) 32.600 – Juros e Encargos da Dívida;
II - Procuradoria-Geral do Município na unidade 32.100 – Despesas Judiciais;
III - Secretaria de Segurança Pública na unidade 32.500 – Corpo de Bombeiros;
IV - Secretaria de Recursos Humanos na unidade 32.400 – Despesas de Recursos Humanos;
V – Chefia de Gabinete 32.200 – Despesas de Contribuições.

§ 3º Cabe exclusivamente à autoridade de que trata este artigo a prática de atos e despachos atinentes às contratações e despesas pública, em especial:

- I – autorizar a realização de licitações;
II – homologar licitações;
III – julgar recursos, anular e revogar licitações;
IV – declarar a licitação deserta ou prejudicada;
V – efetuar os contratos de aquisição de bens e prestação de serviços;
VI – decidir a contratação por meio de Atas de Registro de Preços de outros órgãos;
VII – autorizar outros órgãos da administração pública municipal a utilizarem Atas de Registro de Preços de responsabilidade de sua Secretaria;
VIII – decidir sobre contratação, inclusive por dispensa ou inexigibilidade de licitação;
IX – autorizar alterações contratuais;
X – celebrar, alterar, prorrogar e rescindir os contratos ou instrumentos equivalentes, decorrentes de licitação, de sua dispensa ou de sua inexigibilidade;
XI – autorizar a liberação e substituição de garantias contratuais;
XII – autorizar a devolução ou substituição de garantias para participar de licitações;
XIII – manter em dia, no âmbito dos contratos sob sua responsabilidade, a garantia contratual;
XIV – ordenar execução orçamentária e financeira (empenho, liquidação e pagamento) das despesas sob sua responsabilidade;
XV – autorizar a realização de Chamamentos Públicos para Termos de Parceria (Termo de Colaboração e Termo de Fomento);
XVI – declarar o Impacto Orçamentário e Financeiro das despesas.

SEÇÃO III DA DESPESA

Art. 3º A execução da despesa orçamentária da Administração Direta, respeitará os limites de contingenciamento delimitados neste Decreto.

Parágrafo único. Os valores de que trata este artigo não poderão ser superiores aos valores, por fonte de recursos, da previsão atualizada de receitas para o exercício e do superávit financeiro do ano anterior, a ser informada pela Secretaria de Planejamento e Finanças e atualizada bimestralmente.

Art. 4º O contingenciamento inicial da despesa com recursos do Tesouro Municipal – Fonte 01, respeitará os seguintes percentuais:

- I – Despesas de Pessoal: 10% (dez por cento);
II – Material de Consumo: 5% (cinco por cento);
III – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 5% (cinco por cento);
IV – Serviços de Terceiros – Tecnologia da Informação e Comunicação - 5% (cinco por cento);

§ 1º A disponibilidade orçamentária para os investimentos será estabelecida de acordo com as prioridades e disponibilidades financeiras e após o encaminhamento de planilha pelo Órgão Orçamentário, nos termos do § 5º deste artigo.

§ 2º As necessidades que extrapolarem os limites iniciais estabelecidos deverão ser solicitadas à Secretaria de Planejamento e Finanças, que analisará a solicitação, considerando o contido no art. 13 da Lei n.º 4.988, de 16 de julho de 2024 – LDO 2024 e os ditames da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, submetendo-as à deliberação do Núcleo Orçamentário-Financeiro – NOF.

§ 3º A solicitação de que trata o § 2º deste artigo deverá conter justificativa fundamentada e pormenorizada, bem como estar acompanhada de demonstrativo de comprometimento da disponibilidade orçamentária, no qual deverão ser avaliados os valores empenhados no período em relação aos respectivos valores liberados e a evolução da respectiva liquidação.

§ 4º Preliminarmente ao pedido de descontingenciamento, a dotação

Atos do Poder Executivo

a ser descontingenciada deverá ser avaliada pelo Órgão requisitante, considerando, em especial, os saldos das notas de reservas e de empenhos que eventualmente não serão utilizados, bem como outras dotações que possam ser oferecidas em contrapartida ao descontingenciamento pleiteado.

§ 5º Os investimentos que onerarem recursos da fonte 01 – Tesouro Municipal, quando contingenciados, deverão ter o encaminhamento do cronograma físico-financeiro consolidado e em execução dos compromissos em andamento à Secretaria de Planejamento e Finanças, e somente serão liberados após a deliberação do NOF.

Art. 5º Os recursos de fontes vinculadas terão contingenciamento inicial da seguinte forma:

I – Em se tratando de repasses de outras esferas de governo:

- a) 100% se não houver lastro financeiro;
- b) O montante que exceder o lastro financeiro, quando este existir;

Art. 6º As dotações orçamentárias abertas com base em Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores – RAEA também ficarão indisponíveis, condicionando a sua liberação à confirmação da respectiva disponibilidade financeira.

Art. 7º É vedado contrair novas obrigações de despesas cujos pagamentos previstos para o exercício de 2025 prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias aos pagamentos de despesas anteriormente contratadas e das despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração.

Art. 8º Para dar efetividade ao disposto no artigo 4º deste Decreto, os Titulares dos Órgãos e das Unidades Orçamentárias deverão dimensionar se os recursos orçamentários são suficientes para os compromissos vigentes, viabilizando a emissão de Notas de Empenho de todas as despesas já contraídas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração e aos projetos em andamento com execução prevista para o exercício de 2025.

§1º Somente após as providências previstas no “caput” deste artigo e a identificação de saldo orçamentário disponível, poder-se-á contrair novas obrigações até o limite do referido saldo, atendidos os demais requisitos legais.

§2º Eventuais despesas realizadas sem a devida cobertura orçamentária deverão ser objeto de apuração de responsabilidade.

§3º Os titulares dos Órgãos Orçamentários deverão encaminhar à Secretaria de Planejamento e Finanças, no primeiro dia útil do ano, as ordens de empenhamento das despesas contratuais existentes.

Art. 9º O NOF poderá determinar o contingenciamento, a qualquer tempo, de recursos orçamentários disponíveis para garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município de Atibaia, nos termos do artigo 13 da Lei 4.988, de 16 de julho de 2024 – LDO 2024, e para compatibilizar a execução de despesas com fontes de receitas específicas à efetiva entrada dos recursos.

Art. 10. Cada ordenador de despesas autorizará o pagamento das liquidações processadas pelas Unidades Orçamentárias a ele vinculadas.

§ 1º Considera-se autorizado o pagamento da nota de liquidação emitida e não cancelada em até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista de pagamento constante da liquidação.

§ 2º Os processos administrativos de acompanhamento da execução contratual devem permanecer na Secretaria de origem, que será responsável por sua correta instrução, sem necessidade de tramitação à Secretaria de Planejamento e Finanças para o pagamento da despesa.

§ 3º A comprovação do pagamento no processo de execução será feita: I – Pela própria Secretaria, emitindo e juntando no processo de acompanhamento da execução contratual relatório específico de pagamento do sistema de orçamento finanças;

II – Pela Secretaria de Planejamento e Finanças, que encaminhará o documento comprobatório do pagamento à Secretaria, quando se tratar de pagamento por meio de documentos especiais ou que contenham código de barras.

§ 4º Quando houver necessidade de cancelamento de programação de pagamento, o ordenador de despesa deverá encaminhar solicitação, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, à Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 11. As informações referentes aos pagamentos das despesas de fundos especiais, convênios, parcerias, operações urbanas, programas e projetos financiados ou vinculados aos empréstimos, assim como aqueles cujos pagamentos estejam agregados a receitas ou recursos financeiros específicos, registrados em contas correntes bancárias próprias ou não, serão de responsabilidade da Secretaria correspondente, observada a normatização vigente.

SEÇÃO IV DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 12. As solicitações de Créditos Adicionais serão formalizadas pelo Ordenador da Despesa à Secretaria de Planejamento e Finanças, que analisará o pedido e caso necessário o submeterá ao NOF para a respectiva decisão.

Art. 13. A solicitação de Crédito Adicional deverá estar instruída, no mínimo, com:

I – A demonstração da prescindibilidade dos recursos oferecidos para cobertura;

II – A indicação das razões para o acréscimo da despesa pretendida, com menção às novas metas a serem atingidas e às consequências do não atendimento;

III – O encaminhamento, devidamente assinado pelos Titulares da Unidade e do Órgão solicitante, do formulário Pedido de Crédito Adicional Suplementar – PCA preenchido, com indicação dos meses e montantes previstos para sua liquidação.

§ 1º Na impossibilidade de oferecimento de recursos para cobertura do crédito pretendido, o Órgão solicitante encaminhará demonstrativo do comprometimento de suas dotações.

§ 2º Os pedidos de abertura de créditos adicionais encaminhados em desacordo com as normas estabelecidas neste decreto serão sumariamente rejeitados.

Art. 14. As adequações orçamentárias entre elementos de despesa da mesma atividade poderão ser autorizadas por portaria do Ordenador de Despesa responsável, desde que mantidos o mesmo projeto, atividade ou operação especial, nos termos do que dispõe o §3º do artigo 10 da Lei nº 4.858, de 28 de julho de 2022.

§ 1º A portaria referida no “caput” deste artigo deverá conter um artigo suplementando determinada dotação e um artigo anulando outro(s) elemento(s) da mesma dotação com a respectiva justificativa e base legal, de acordo com o Anexo I.

§ 2º Encaminhar à Divisão de Planejamento e Estatístico – SPF-DPE para que possa ser efetuado a pré-reserva no sistema, e aguardar autorização para envio à publicação.

§ 3º Publicada a portaria, a Secretaria de Planejamento e Finanças providenciará a efetivação no Sistema de Orçamento e Finanças.

Art. 15. As solicitações de abertura do elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão formalizadas por meio de processo administrativo e instruídas com as justificativas pertinentes.

Parágrafo único. Para a suplementação prevista no “caput” deste artigo é necessária a indicação da dotação orçamentária a ser anulada, sendo que, para esses recursos oferecidos para cobertura, deverá

Atos do Poder Executivo

SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

estar fundamentadamente demonstrada a sua prescindibilidade para o exercício.

SEÇÃO V DA RECEITA

Art. 16. A realização da receita orçamentária no exercício de 2025, prevista pela 5.027, de 13 de dezembro de 2024, deverá observar as disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

SEÇÃO VI DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Art. 17. Os processos e demais expedientes que tratem de nomeação ou contratação de pessoal e outros que impliquem acréscimo de despesa serão encaminhados pelos ordenadores de despesa à Secretaria de Recursos Humanos, que analisará o pedido e o submeterá ao NOF para deliberação.

Art. 18. Compete à Secretaria de Recursos Humanos, órgão gestor do Sistema de Folha de Pagamento, o gerenciamento e a operacionalização do mesmo, no que se refere ao encaminhamento à Secretaria de Planejamento e Finanças dos valores para empenhamento mensal da folha de pagamento.

§ 1º A competência prevista no “caput” deste artigo será exercida sem prejuízo da competência de controle, acompanhamento e análise da execução orçamentária atribuída aos ordenadores de despesa.

§ 2º Para o acompanhamento efetivo da despesa de pessoal no exercício corrente, o Órgão Orçamentário deverá verificar, continuamente, o saldo das respectivas dotações orçamentárias, solicitando, quando necessário, suplementações orçamentárias, observadas as disposições da Seção II - Dos Créditos Adicionais deste Decreto.

Art. 19. Os ordenadores de despesas encaminharão as informações necessárias ao fechamento da folha de pagamento à Secretaria de Recursos Humanos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único. As informações enviadas fora do prazo determinado no caput deste artigo serão consolidadas e efetivadas no fechamento da folha do mês seguinte.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os Órgãos Orçamentários deverão priorizar a execução das ações que contam com recursos de outras fontes que não o Tesouro Municipal com o objetivo de dar maior efetividade no emprego dos recursos vinculados.

Art. 21. Os casos omissos relativos à execução orçamentária serão apreciados e decididos pelo NOF.

Art. 22. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FORUM DA CIDADANIA”, 03 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Bruna de Fátima Cunha Marchetti -

Memorando 527/2025

**DECRETO Nº 11.207
de 03 de janeiro de 2025**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 51.200.000,00** (cinquenta e um milhões e duzentos mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - GABINETE DO PREFEITO
11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS
11.001.4.122.4.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$400.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 400.000,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO
11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS
11.001.4.122.4.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$300.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 300.000,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO
11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS
11.001.4.122.4.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$300.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 300.000,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO
11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS
11.001.4.122.4.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$200.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 200.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.301.97.2137-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$34.007.860,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 34.007.860,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.301.97.2137-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$15.000.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 15.000.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.301.97.2137-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$992.140,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 992.140,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o

Atos do Poder Executivo

artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

12.101.8.244.21.2011-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA R\$300.000,00
01.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL 300.000,00

12.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

12.101.8.241.15.2227-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$400.000,00
01.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL 400.000,00

12.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.800 - CONSELHO TUTELAR

12.800.8.243.26.2065-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$300.000,00
01.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL 300.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

24.400.10.301.61.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$34.007.860,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 34.007.860,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

24.400.10.301.61.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$15.000.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 15.000.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

24.400.10.301.61.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$992.140,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 992.140,00

31.000 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
31.102 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

31.102.16.482.84.2295-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$200.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a dia 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de janeiro de 2025.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Alexander Grosskinsky –
CHEFE DE GABINETE

– Claudia Maria Nogueira –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTERINA

– Patricia Maria Machado Santos –
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

– Paulo Henrique de Souza Rocha –
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Bruna de Fatima Cunha Marchetti –
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Memorando 529/2025

DECRETO Nº 11.208
de 03 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 1.612,00** (mil seiscentos e doze reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.200 - DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES

32.200.15.512.85.2198-3.3.70.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES R\$1.612,00
01.100.0347.0000 FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO 1.612,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
27.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

27.101.15.451.9.1058-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$1.612,00
01.100.0347.0000 FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO 1.612,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a dia 02/01/2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de janeiro de 2025.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

– Roberto Rolli –

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Claudio Takeshi Sato –

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Bruna de Fatima Cunha Marchetti –

SECRETÁRIA DE GOVERNO

Memorando 530/2025

DECRETO Nº 11.209
de 03 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 30.458.227,67** (trinta milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - GABINETE DO PREFEITO
11.001 - GABINETE E ACESSORIAS
11.001.4.122.104.1064-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.306.47.2111-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO R\$51.704,31
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 51.704,31

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.306.47.2111-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$123.238,28
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 123.238,28

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.302.62.2151-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
R\$30.000.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 30.000.000,00

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
27.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS
PÚBLICAS
27.101.15.451.101.1056-4.4.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE
CONSULTORIA R\$273.285,08
07.100.0465.0000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS
BANCÁRIOS - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - 273.285,08

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o

artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

18.200.12.306.43.2099-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO R R\$51.704,31
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 51.704,31

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

18.200.12.306.43.2099-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO R\$123.238,28
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 123.238,28

22.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
22.900 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA

22.900.4.126.58.2286-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

24.400.10.301.61.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES R\$30.000.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL 30.000.000,00

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
27.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS
PÚBLICAS

27.101.15.451.101.1056-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES R\$273.285,08
07.110.0000.0000 GERAL 273.285,08

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a dia 02/01/2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de janeiro de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Alexander Grosskinsky –
CHEFE DE GABINETE

– Patricia Maria Machado Santos –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO INTERINA

– Patricia Maria Machado Santos –
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

– Claudio Takeshi Sato –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Bruna de Fatima Cunha Marchetti –
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA Nº 001/2025

De 02 de janeiro de 2025

Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, NOMEIA O SR. MAICON LEME MENDES para o emprego em comissão de CHEFE DE GABINETE com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se a Portaria nº 003/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias de janeiro de 2025.

Publique-se

Arquive-se

Julio Cesar Mendes

Presidente

Ciente e de acordo:

Maicon Leme Mendes

PORTARIA Nº 002/2025

De 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, NOMEIA O SR. EVERTON RYUJI HORTA para o emprego em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se a Portaria nº 002/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias de janeiro de 2025.

Publique-se

Arquive-se

Julio Cesar Mendes

Ciente e de acordo:

Everton Ryuji Horta

PORTARIA Nº 003/2025

De 02 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, NOMEIA O SR. FABIO LACERDA para o emprego em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 02 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias de janeiro de 2025.

Publique-se

Arquive-se

Julio Cesar Mendes

Presidente

Ciente e de acordo:

Fabio Lacerda

PORTARIA Nº 004/2025

De 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, NOMEIA O SR. AFONSO MONTEIRO para o emprego em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 02 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias de janeiro de 2025.

Câmara da Estância de Atibaia

de abril de 2010, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se

Arquive-se

Julio Cesar Mendes

Presidente

Ciente e de acordo:

Afonso Monteiro

PORTARIA Nº 005/2025

De 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA O SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA** para o emprego em comissão de **CHEFE DE GABINETE** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 02 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias de janeiro de 2025.

Publique-se

Arquive-se

Julio Cesar Mendes

Presidente

Ciente e de acordo:

Rogério de Oliveira

PORTARIA Nº 006/2025

De 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA O SR. GILDEZI DOS SANTOS** para o emprego em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias de janeiro de 2025.

Publique-se

Arquive-se

Julio Cesar Mendes

Presidente

Ciente e de acordo:

Gildezi dos Santos

PORTARIA Nº 007/2025

De 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA A SRA. CAMILA PAES DE ANDRADE** para o emprego em comissão de **CHEFE DE GABINETE** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 02 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias de janeiro de 2025.

Publique-se

Arquive-se

Julio Cesar Mendes

Presidente

Ciente e de acordo:

Camila Paes de Andrade

PORTARIA Nº 008/2025

De 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista

Câmara da Estância de Atibaia

as Resoluções n.ºs 02/2017 e 06/2017, NOMEIA A SRA. FLAVIA COSTA DA SILVA PINTO para o emprego em comissão de CHEFE DE GABINETE com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 02 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias de janeiro de 2025.

Publique-se
Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:
Flavia Costa da Silva Pinto

PORTARIA N.º 009/2025
De 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções n.ºs 02/2017 e 06/2017, NOMEIA O SR. ARMANDO ALMEIDA BUENO DE CARVALHO para o emprego em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 02 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias de janeiro de 2025.

Publique-se
Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:
Armando Almeida Bueno de Carvalho

PORTARIA N.º 010/2025
De 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções n.ºs 02/2017 e 06/2017, NOMEIA A SRA. CRISTIANE YURI ASAKURA para o emprego em comissão de ASSESSORA POLÍTICO PARLAMENTAR com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 02 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias de janeiro de 2025.

Publique-se
Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:
Cristiane Yuri Asakura

PORTARIA N.º 011/2025
De 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções n.ºs 02/2017 e 06/2017, NOMEIA A SRA. ROSANGELA DOS SANTOS para o emprego em comissão de CHEFE DE GABINETE com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se a Portaria n.º 006/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias de janeiro de 2025.

Publique-se
Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:
Rosangela dos Santos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1074-7BAE-7412-17CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI (CPF 286.XXX.XXX-00) em 03/01/2025 17:29:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1074-7BAE-7412-17CF>